

ATA DA VIGÉSIMA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DE SANESALTO SANEAMENTO S.A., REALIZADA NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

DATA, HORA E LOCAL: Realizada ao quarto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às 10 horas, na sede do Agente Fiduciário, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3900 – 10º andar, Itaim Bibi, Cidade e Estado de São Paulo.

CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação publicado na forma do artigo 124, parágrafo 1º, II da lei nº 6.404/76, nos jornais “Diário Oficial” e “DCI” nas edições de 19, 20 e 24 de novembro de 2015.

PRESENÇA: Presentes Debenturistas representando 100% das debêntures em circulação da 2ª Emissão de Debêntures da Sanesalto Saneamento S.A, conforme assinaturas apostas na lista de presença anexa. Contou ainda com a participação do representante do Agente Fiduciário, Planner Corretora de Valores S.A.

MESA: Foi eleito para assumir a presidência dos trabalhos o Sr. Sandro Gomes da Silva, o qual convidou a Sra. Ana Eugênia de Jesus Souza Queiroga para secretariá-lo.

ORDEM DO DIA: [i] aprovar a emissão de 12.500.000 (doze milhões e quinhentos mil) novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, pela Companhia, ao valor de emissão de R\$ 1,00 cada, a serem subscritas por quaisquer dos atuais acionistas da Companhia, sem a observância de suas respectivas proporções. A aprovação visa cumprir o previsto na Cláusula 4.16.(r) da Escritura da 2ª Emissão de Debêntures e poderá acarretar em alteração material na composição acionária da Companhia.

Iniciando os trabalhos e após cumprimento das formalidades legais, o Sr. Presidente declarou estar instalada a 20ª Assembleia Geral de Debenturistas.

DELIBERAÇÕES: após discussão da ordem do dia foi deliberado:

Com relação à Proposta da Administração, que faz parte desta Assembleia como anexo:

Debenturistas representando 35,51% (trinta e cinco vírgula cinquenta e um por cento) das debêntures em circulação, quais sejam, FICAIXA LAMEIRÃO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO e NÚCLEOS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL, não aprovaram a emissão de 12.500.000 (doze milhões e quinhentos mil) novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, pela Companhia, ao valor de emissão de R\$ 1,00 cada, a serem subscritas por quaisquer dos atuais acionistas da Companhia, sem a observância de suas respectivas proporções, conforme constante dos itens “i” da Proposta da Administração.

Os debenturistas POSTALIS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS CORREIOS, FUNTERRA – FUNDAÇÃO DE PREV. PRIVADA DA TERRACAP, CONASA SPE S.A e INFRA SANEAMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES votaram favoráveis a ordem do dia.

Em razão do quórum qualificado de 75% (setenta e cinco por cento) das Debentures em Circulação não ter sido alcançado, conforme acima, a ordem do dia não foi aprovada.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, os trabalhos desta sessão foram encerrados da qual foi lavrada a presente ata que foi aprovada e assinada pelo Presidente da Assembleia, por mim, Secretária que lavrei a ata, pelo representante do Agente Fiduciário, pelos debenturistas presentes.

São Paulo, 04 de dezembro de 2015.



PRESIDENTE

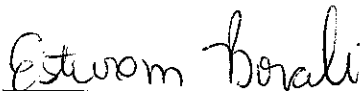
Sandro Gomes da Silva



SECRETÁRIA

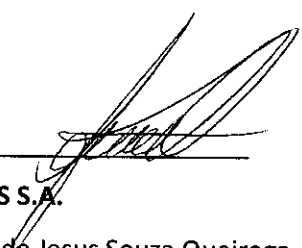
Ana Eugênia de Jesus Souza Queiroga

Agente Fiduciário:

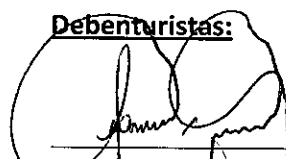


PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

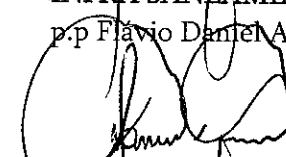
Estevam Borali


Ana Eugênia de Jesus Souza Queiroga

Debenturistas:



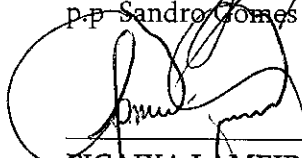
INFRA SANEAMENTO FIP
p.p Flávio Daniel Aguetoni



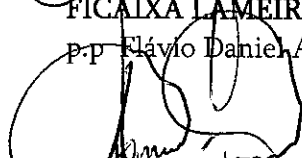
NUCLEOS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL
p.p Flávio Daniel Aguetoni



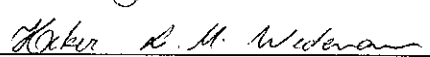
POSTALIS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL CORREIOS
p.p Sandro Gomes da Silva



FICAIXA LAMEIRÃO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO
p.p Flávio Daniel Aguetoni



CONASA SPE S.A
p.p Flávio Daniel Aguetoni



FUNTERRA – FUNDAÇÃO DE PREV. PRIVADA DA TERRACAP
p.p Heder Leal Marinho Wedemann